## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, ERIC FELIPE SILVA E SILVA	
CPF nº 861.501, 195-80 RG n	0 166 88883 43
Orgao Exped. 35P-BA , telefone (74) 99933-4	103, na falta de
documentos para comprovação de residência, em conformidade	com o disposto na Lei
7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins	s, sob penas da Lei, ser
residente e domiciliado no endereço RUA CORONEL LINDOL	FO DIAS, Nº 679,
PEDRO ALCANTARA, CAMPO ALEGRE DE LOURDES	-Bn

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

> Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA , 55 / 03 / 2023. Local Data

Eric Felip Silva e Silva Assinatura do Declarante

Registro Civil com Funções Notariais - Tabelião Edition Viana Santana Rua 21 de Abril, nº 30 - Centro - CEP: 47220-000 Fone: (74) 99963-0211 - E-mail: carto Fabiana Braga e Silva onheco por semelhanca 0001 firma(s) de ERIC FELIPE SILVA E Escrevente SILVA (9102) Sub\_Total R\$ 3,07 Taxa: R\$ 3,28 Comarca de Remanso -BA Em Testemunho de verdade. Emol Total: R\$6 FABIANA BRAGA E SILVA - ESCREVENTE Dou Fe CAMPO ALEGRE DE LOURDES/B 15/03/2023

Selo(s) 2835.AB 127748-0



Esclarecida a parte que o presente reconhecimento de firma atesta apenas a data e autoria da assinatura conforme aduz art 250 do prov conjunto 09/2013 DGJ/CCI, não conferindo legalidade ao conteudo